



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.488, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Esportiva e Cultural Sementes do Amanhã.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Esportiva e Cultural Sementes do Amanhã**, com sede e foro jurídico no Município de Ceará Mirim, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 11 de julho de 2023,
202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.466
Data: 14.07.2023
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora